



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.228.695/0001-52, a Avenida Wilson Bego, nº. 745 – Distrito Industrial Antonio Della Torres, CEP.: 14.406-091, no Município de Franca, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário Senhor **Luiz Carlos de Assis Cunha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.899.771 e inscrito no CPF/MF sob nº 263.147.978-53, residente e domiciliado à Rua Abdalla Abrahão Dagher, nº 1950 – Bairro: Residencial Baldassari, no Município de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 082/2016**, Processo Administrativo nº 4417/2016, Pregão Presencial nº **063/2016**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a marca do **Item 57** da Marca/Fabricante: Hipolabor para a Marca Prati Donaduzzi.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

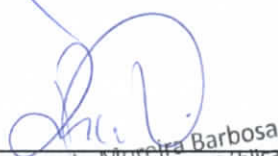
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Luiz Carlos de Assis Cunha
RG nº. 4.899.771
CPF/MF nº 263.147.978-53

Testemunhas:


Ana Paula de Araujo Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 4417/2016

Ata de Registro de Preços nº 082/2016

Objeto: Fornecimento de medicamentos – Item 57

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Luiz Carlos de Assis Cunha

RG nº. 4.899.771

CPF/MF nº 263.147.978-53